



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Celular: 99764-3640 / 99851-2815
CEP 18870-000 Caixa Postal: 24 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

RELATÓRIO ANUAL-2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes com recurso Municipal.
TERMO DE FOMENTO: Nº 003/M/FMAS – 2021
REFERÊNCIA: Relatório Anual 2021
ATENDIMENTO: A OSAAF atendeu neste decorrer do ano um total de 53 crianças e adolescentes considerando a permanência e desligamentos dos mesmos, permanecendo matriculados 48 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.
DIA / HORÁRIO E PERIODICIDADE: As atividades até o mês de Outubro/2021 foram desenvolvidas de maneira remota. A partir do mês de Novembro a entidade retomou ao atendimento presencial com rodízio semanal, mas permaneceu ofertando o atendimento remoto. O horário de funcionamento da OSAAF é das 07:00 h às 16:00 h, de segunda-feira a sexta- feira.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Atividades executadas no ano:

Durante os meses de Janeiro a Outubro as ações/atividades desenvolvidas na OSC não foram desenvolvidas presencialmente, e sim, de maneira remota diante da pandemia Covid-19, mas manteve o objetivo do SCVF (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Promovendo e oportunizando a inclusão social, a prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos, promovendo e fortalecendo a família como base da sociedade, e a ruptura dos vínculos familiares.

Por meio de grupo de whatsapp a equipe de colaboradores seguiu compartilhando informações, campanhas, mensagens, vídeos de acolhimento e sugestões de atividades educativas, informativas, recreativas e esportivas, de maneira a minimizar os impactos diante da situação enfrentada e fortalecer os vínculos família e entidade, como também



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Celular: 99764-3640 / 99851-2815
CEP 18870-000 Caixa Postal: 24 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

oportunizando o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social. Diante do atendimento remoto a equipe da entidade também usou como recurso a entrega de atividades impressas, materiais para realização de dinâmicas e jogos, onde foi possível trabalhar o fortalecimento de vínculos, propiciar informação e momentos de lazer e recreação.

Levando em consideração que as crianças e adolescentes não estavam frequentando o serviço presencialmente, foram entregues kits diversos, sendo de higiene, alimentação e alguns kits eram organizados levando em conta as datas festivas.

A partir do mês de Novembro/2021 a entidade retomou com o atendimento presencial com rodízios de turmas, mas, também permaneceu ofertando o atendimento remoto levando em consideração que ainda em momento pandêmico não era obrigatório o retorno às atividades presenciais.

No atendimento presencial o público passou a realizar as refeições na entidade, com a oferta de café da manhã, almoço e lanche da tarde. Ainda no atendimento presencial foram comemoradas as datas festivas.

As atividades desenvolvidas presencialmente foram conduzidas pela monitora, professor de educação física e equipe técnica, sendo atividades socioeducativas, de lazer e recreação, atividades de informática, atividades físicas, sessões de cinema, momentos de leitura.

Todas as atividades ofertadas pela entidade foram realizadas seguindo os protocolos sanitários/Covid-19.

No decorrer desse ano a equipe técnica da entidade seguiu realizando orientações e acolhendo as demandas apresentadas pelos responsáveis dos usuários, como também as demandas dos usuários, através de contato telefônico, grupo via WhatsApp, mensagens e visitas domiciliares, como também participando da reunião de rede socioassistencial e realizando encaminhamentos a rede socioassistencial e intersetorial conforme demandas.

DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação, efetivação e garantia de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação;



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Celular: 99764-3640 / 99851-2815
CEP 18870-000 Caixa Postal: 24 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ ou prontuários; desenvolvimento de convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação de acessos aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena formação sobre seus direitos e deveres;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e paternidade precoce;
- Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;
- Permanência e rendimento escolar;
- Qualidade na convivência e no relacionamento com colegas, pais, irmãos professores e com a comunidade;
- Participação nas atividades ofertadas pela OSAAF desenvolvida de maneira presencial e remota;
- Cumprimento do plano e cronograma de desembolso;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolvimento físico, mental e cognitivo compatível com a faixa etária através das atividades desenvolvidas de maneira remota e presencial;
- Orientação e encaminhamento dos assistidos conforme demanda;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Informações e conscientização de enfrentamento diante da pandemia COVID-19;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seu agravamento.



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Celular: 99764-3640 / 99851-2815
CEP 18870-000 Caixa Postal: 24 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A OSAAF atendeu no decorrer desse ano um total um total de 53 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social, considerando a permanência e desligamento das mesmas, permanecendo matriculados na entidade 48 usuários, estando disponíveis 02 vagas.

Com as ações desenvolvidas de maneira remota e presencial alcançamos os seguintes resultados:

- Melhorias na interação grupal;
- Obtenção de vínculo e entrosamento entre atendidos, funcionários e equipe técnica;
- Solicitação por vagas na entidade;
- Permanência, ingresso e sucesso escolar;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolvimento físico, mental e cognitivo compatível com a faixa etária através das atividades desenvolvidas de maneira remota e presencialmente;
- Desenvolvimento da autonomia;
- Aquisição de habilidades e capacitação para o exercício da autonomia e protagonismo social;
- Ambiente físico com equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades presenciais;
- Participação e comprometimento das crianças e adolescentes em participar das atividades desenvolvidas na entidade de modo presencial e remoto;
- Inserção dos assistidos/famílias em programas sociais e benefícios da comunidade;
- Melhoria na qualidade de vida das usuárias e suas famílias;
- Orientações sobre hábitos saudáveis de higiene, alimentação, dia a dia, convívio familiar;
- Orientações sobre cuidados e protocolos de higiene contra a disseminação da COVID-19;
- Garantia de acesso á saúde através dos recursos da comunidade;
- Qualidade na convivência familiar, social e comunitária;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e paternidade precoce;

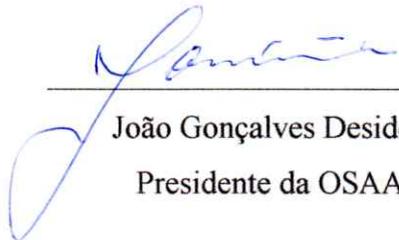


**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

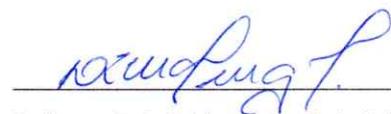
Chácara Barra Grande, s/n.º - Celular: 99764-3640 / 99851-2815
CEP 18870-000 Caixa Postal: 24 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus gravamentos;
- Proporcionar momentos de lazer, recreação, interação e inclusão social;
- Aumentar o nível de consciência crítica em relação aos problemas sociais, capacidade de analisar o entorno social, diagnosticando e buscando soluções;
- Possibilitar ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, incentivando a socialização e a convivência comunitária;
- Orientações e encaminhamentos dos assistidos conforme demanda;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Oferta de kits diversos (alimentos, higiene e jogos educativos, etc..).
- Garantia de acesso aos serviços ofertados pela rede intersetorial.

Fartura, 31 de dezembro de 2021.



João Gonçalves Desidério
Presidente da OSAAF



Débora R.M. Almeida Gabriel
Assistente Social